

CLASSIFICADOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/FMS/2018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O FUND MUNICIPAL DE SAÚDE DE Alvorada do Oeste Estado de Rondônia, considerando a necessidade temporária e o excepcional interesse Público, através da Comissão organizadora designada para esta finalidade através do Decreto Nº 091/2018-GAB/PMAO, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal n. 456/2005, torna público que estão abertas as inscrições para realização de Processo Seletivo Simplificado nº 004/FMS/2018, para contratação Emergencial e Temporária para o cargo de Médico Clínico Geral, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Técnico de Saúde Bucal, para atendimento do PSF - Programa de Saúde da Família nas UB's - Unidades Básicas de Saúde do município. Para se candidatar às vagas abertas neste Edital, o candidato deverá atender os requisitos abaixo, bem como apresentar os documentos relacionados no item 1.13 do quadro de documentação, os quais deverão ser anexados no campo DOCUMENTAÇÃO do requerimento/formulário de inscrição.

DA INSCRIÇÃO

Os candidatos poderão inscrever-se gratuitamente.
O candidato interessado deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, no Portal da transparência www.alvoradadoeste.ro.gov.br, no link processo seletivo, onde terá acesso ao Edital e seus Anexos e ao requerimento/formulário de inscrição, que estará disponível as 00:00 horas do dia 19/07/2018 até às 23h59 min do dia 24/07/2018.

Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição.

O candidato deverá preencher integralmente a ficha de inscrição e anexar os títulos correspondentes no quadro de documentos, o qual consta na referida ficha de inscrição; após o candidato deverá confirmar e imprimir o comprovante.

O candidato, após confirmar a inscrição, não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a troca do cargo em que o mesmo se inscreveu.

Os candidatos poderão se inscrever em apenas um cargo vinculado ao CPF.

Não será aceita inscrição fora do prazo estabelecido.

A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao Teste Seletivo, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e das quais não poderá alegar desconhecimento. Não será admitido em qualquer hipótese readaptação de função ficando o contratado automaticamente eliminado do seu vínculo contratual, exceto em caso de acidente de trabalho.

Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, títulos anexos, e demais relacionados aos resultados das avaliações a que for submetido para classificação no presente Teste Seletivo.

Quaisquer dúvidas referentes a este Teste Seletivo poderão ser sanadas pela Comissão Organizadora localizada no Fundo Municipal de Saúde, sito a Avenida 05 de Setembro, nº 4690, Centro, Alvorada do Oeste, Rondônia, CEP 76930-000.

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO e a Comissão Organizadora não se responsabilizarão por solicitações de inscrição, via internet, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos relacionados neste Edital.

Os candidatos deverão anexar junto a ficha de inscrição os documentos exigidos como requisitos mínimos para o cargo pretendido e demais documentos pertinentes ao quadro de documentação.

Os candidatos aprovados e convocados, deverão apresentar juntamente com os demais documentos exigidos no ato da contratação, cópia autenticada ou acompanhada dos originais dos documentos e títulos anexos a ficha de Inscrição, conforme discriminados no quadro de documentação a seguir:

QUADRO DE DOCUMENTOS (anexar no campo DOCUMENTOS do requerimento/formulário de inscrição)

DOCUMENTOS PARA OS CARGOS DE: Médico Clínico Geral e Enfermeiro
01 cópia - Cédula de identidade civil (requisito obrigatório)
01 cópia - Cadastro de Pessoa Física (requisito obrigatório)
01 cópia - Diploma ou comprovante de Graduação, Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso atualizada, emitida pelo Chefe de Registro Acadêmico e/ou Reitoria o cargo equivalente que estiver concorrendo e acompanhado de histórico (requisito obrigatório)
01 cópia - Diploma ou comprovante de Pós-graduação (<i>Strictu Sensu</i> ou <i>Lato sensu</i> , Mestrado ou Doutorado), Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso (atualizado), emitido pelo Chefe de Registro Acadêmico e/ou Reitoria ao cargo equivalente que estiver concorrendo e acompanhado de histórico.
01 cópia - Registro no Conselho de Classe. (requisito obrigatório)

DOCUMENTOS PARA O CARGO DE: Técnico de Enfermagem e Técnico ou Auxiliar de saúde bucal.
01 cópia - Cédula de identidade civil (requisito obrigatório)
01 cópia - Cadastro de Pessoa Física (requisito obrigatório)
01 cópia - Comprovante de Conclusão do Ensino Médio
01 cópia - Comprovante Curso Técnico Específico
01 cópia - Registro no Conselho de Classe (requisito obrigatório)

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
Deixar de comprovar qualquer requisito mínimo estabelecido.
Não possuir disponibilidade de 40 horas semanais, ou que possua mais de 02 (dois) cargos ou empregos públicos, conforme disposto no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1998.
Lançar na ficha de inscrição informações inverídicas, incompletas ou incorretas;
Anexar no campo correspondente a DOCUMENTOS no requerimento/formulário de inscrição, documentos ilegíveis.

São requisitos para investidura no cargo público:

Nacionalidade brasileira;
Gozo dos direitos civis e políticos;
Quitação com as obrigações militares (se homem);
Quitação com a justiça eleitoral;
Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
Idade mínima de 18 anos;
Aptidão física e mental;
Aprovação e classificação no presente processo seletivo simplificado.
As inscrições recebidas pela Comissão serão publicadas no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, endereço www.alvoradadoeste.ro.gov.br no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/rom no mural da Prefeitura e Câmara Municipal e no Jornal de grande circulação, nas datas estabelecidas no anexo I, cronograma.

DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Das vagas existentes 05% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações.
Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem deste edital resulte em número fracionado, o resultado será arredondado para cima. Os candidatos portadores de deficiência deverão informar no ato da inscrição o campo específico para os portadores de necessidades especiais, deverá anexar no campo DOCUMENTOS o atestado médico, original ou cópia autenticada, que indique a espécie, o grau ou nível da deficiência de que são portadores, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem, emitido nos últimos 12 (doze) meses. Ressaltadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do presente certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário e aos critérios de aprovação e desempate e todas as demais normas de regência deste edital.

DO CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO.

Cargo	Carga horária	Vagas	Vencimento
Médico Clínico Geral	40 horas semanal	03	6.800,00+40% Insalubridade
Enfermeiro	40 horas semanal	02	2.500,00+40% Insalubridade
Técnico de enfermagem	40 horas semanal	02	1.100,00+40% Insalubridade
Técnico de Saúde Bucal	40 horas semanal	03	1.200,00+40% Insalubridade

DO REGIME DE TRABALHO

Os candidatos aprovados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 12 meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. A contratação, de que trata o item anterior, somente poderá ocorrer durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo. Os profissionais contratados deverão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em concurso público, em cargo equivalente.

Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado conforme a sequência na lista de aprovados.

DOS LOCAIS DE TRABALHO

Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais, no PSF - Programa de Saúde da Família (Atenção Primária à Saúde), nas UB's (Unidade Básica de Saúde) do Município, em local de lotação determinado pelo Gestor da pasta do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com necessidade e interesse Público.

DO PROCESSO SELETIVO

Será realizado em uma única fase, de caráter classificatório e eliminatório. SENDO REALIZADA ATRAVÉS DE ANÁLISE DE TÍTULOS.

Os títulos e demais documentos solicitados no item 1.13, do quadro de documentos deverão ser entregues em cópia autenticada em cartório de notas e registro civil, ou acompanhado do Original, na sede da Secretaria Municipal de Administração de Alvorada do Oeste/RO, juntamente com a inscrição e os demais documentos exigidos para contratação no item 9.3, caso o candidato seja classificado e convocado.

A Análise de Títulos terá caráter classificatório e eliminatório; Somente serão considerados os títulos obtidos pelos candidatos até a data inscrição, onde deverão ser anexados no campo correspondente;

Os títulos deverão se enquadrar nos critérios previstos neste Edital e ainda, que sejam voltados para a área específica do emprego/habilitação que concorre;

Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos;

Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas, certificados ou declarações de conclusão do curso, atestando a data de conclusão e a carga horária;

A nota final dos títulos corresponderá à soma dos pontos obtidos; Os títulos requeridos como requisitos de Escolaridade/Graduação do cargo NÃO serão somados cumulativamente;

As listagens com as notas dos candidatos, cujos títulos forem analisados, serão divulgadas no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, no endereço www.alvoradadoeste.ro.gov.br no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/rom no mural da Prefeitura e Câmara Municipal, e jornal de grande circulação, na data constante no cronograma do anexo I; Os documentos a serem anexados no "quadro de documentos" constante na ficha de inscrição deverá estar em formato JPG, JPEG, PDF;

A análise dos títulos levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários ao cargo (formação acadêmica ou técnica), devendo constar os respectivos títulos e/ou certificados, de acordo com o quadro a seguir:

ÍTEM	VALOR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Escolaridade exigida para o cargo. (superior)	40 pontos (limitado a uma graduação)	40 pontos
Diploma, Certificado ou Declaração (atualizada) de término de Curso de pós-graduação em nível de Especialização específico para área de atuação (carga horária mínima de 360 horas).	10 pontos (limitado a dois cursos de especialização)	20 pontos
Diploma, Certificado ou Declaração (atualizada) de término de Curso de pós-graduação em nível de Mestrado na área pretendida.	20 pontos (máximo um curso)	20 pontos
Diploma, Certificado ou Declaração (atualizada) de término de Curso de pós-graduação em nível de Doutorado na área pretendida.	20 pontos (máximo 1 curso)	20 pontos
Total de pontos	100 pontos	

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Serão considerados classificados aqueles candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 40 pontos.

A ordem de classificação do processo seletivo será obtida com base na maior pontuação em ordem decrescente, a qual determinará a ordem de ingresso no serviço público e terá divulgação site eletrônico da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, no endereço www.alvoradadoeste.ro.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/rom, no mural da Prefeitura e Câmara Municipal, no mural da Secretaria Municipal de Saúde e em jornal de grande circulação, de acordo com anexo I.

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência o candidato que:

Tiver maior idade (em cumprimento ao art. 27, da Lei nº 10.741/2013).

Tiver maior pontuação, considerados subsequente e nesta ordem, nos itens Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado;

Na persistência do empate o critério a ser utilizado será o de maior idade cronológica.

DA DIVULGAÇÃO, DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO FINAL

A relação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo será divulgada no dia 27/07/2018 e publicada no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, no endereço www.alvoradadoeste.ro.gov.br no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/rom no mural da Prefeitura e Câmara Municipal, e em jornal de grande circulação;

O Resultado Provisório do presente Processo Seletivo será divulgado no dia 31/07/2018 através dos endereços eletrônicos site eletrônico da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste, no endereço www.alvoradadoeste.ro.gov.br no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/rom no mural da Prefeitura e Câmara Municipal, e em jornal de grande circulação,

Após a divulgação do Resultado Provisório no dia 31/07/2018, o candidato terá 48 (quarenta e oito) horas úteis para interpor recurso, sendo os dias 01.08.2018 e 02.08.2018, os quais deverão ser expressos em termos convenientes, apontando as circunstâncias que os justifiquem;

Na data correspondente, será habilitado no mesmo link da inscrição a opção para recurso;

Não será possível efetuar pedido do recurso após encerrado o prazo para tal;

Admitido o recurso, caberá a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada através de divulgação da resposta no site da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, na data estipulada no cronograma constante no anexo I.

A data da divulgação da resposta dos recursos será no dia 06/08/2018.

Após a análise dos possíveis recursos, o Prefeito Municipal homologará o resultado do final do Processo Seletivo, no dia 06/08/2018, divulgando-o no Site: www.alvoradadoeste.ro.gov.br no Diário Oficial dos Municípios/AROM www.diariomunicipal.com.br/rom bem como fixado nas dependências da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Alvorada do Oeste.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelos Murais e internet, através do site da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, no endereço www.alvoradadoeste.ro.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/rom, no mural da Prefeitura e Câmara Municipal, e no jornal de grande circulação, as publicações de todos os Atos e Editais relativos ao Teste Seletivo, inclusive alterações que porventura ocorram durante a realização do mesmo até sua homologação final.

09. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 meses;

O classificado, após convocado, deverá se apresentar no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a contar da data da publicação do edital de convocação.

O candidato convocado para assinatura de contrato de trabalho que não comparecer dentro do prazo pré-estabelecido será tido como desistente, podendo o departamento de recursos humanos, convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para devida substituição e contratação.

Para o ato da contratação serão exigidos todos os documentos e títulos que foram anexados na ficha de inscrição, bem como os demais descritos abaixo, devendo todos ser originais acompanhados das respectivas cópias ou cópias autenticadas:

Cópia da carteira de identidade;

Cópia do CPF;

Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);

Cópia do PIS/PASEP;

Cópia do Certificado de reserva, se homem;

Cópia do Título de Eleitor;

Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;

Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 14 anos);

Cópia da escolaridade (autenticada);

Cópia do Diploma do cargo pleiteado

Cópia do Registro de Classe do cargo pleiteado

Cópia do comprovante de endereço, com número de telefone para contato;

Cópia de comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil ou

Caixa Econômica Federal;
Atestado de Saúde Admissional;
Prova de quitação com a fazenda pública;
Declaração de Bens e Valores que Constituem seu Patrimônio (reconhecido firme) ou comprovante do IRRF do último exercício;
Declaração de que não acumula Cargos Públicos ou tem vínculo empregatício na esfera Federal, Estadual e Municipal; (reconhecido firme);
Declaração de grau de parentesco, conforme Emenda Constitucional nº 65/2009/RO (reconhecido firme);
02 fotos 3x4 atualizadas;
Certidão de antecedentes criminais;
Certidão negativa do TCE/RO;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
01 Cópia do RG (cônjuge) se for o caso;
01 Cópia CPF (cônjuge) se for o caso.

DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

O contrato será formalizado com base nos regramentos previstos na Lei Municipal nº 814/2015, a partir da sua entrada em vigor, além de eventuais e posteriores alterações.

DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

A cessação do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, antes do prazo, poderá ocorrer:
por iniciativa do contratado;
por conveniência da Administração;
quando o contratado incorrer em falta disciplinar;
quando o contratado não se adaptar a normas e rotinas da Atenção Primária à Saúde.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Da homologação do resultado final consistirá de candidatos classificados, por ordem decrescente, e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia www.diariomunicipal.com.br no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste www.alvoradadooeste.ro.gov.br no mural de publicações oficiais do Município de Alvorada do Oeste na data pré-estabelecida.

Os candidatos selecionados dentro do limite de vagas oferecidas serão contratados de acordo com a necessidade do município.

O candidato convocado que não comparecer na data estipulada pelo Edital de Convocação será considerado desistente, sendo convocado imediatamente o classificado subsequente.

A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, devendo a Comissão noticiar o crime aos Órgãos competentes.

A comissão organizadora do Teste Seletivo Simplificado nº 004/FMS/2018, para contratação de cargos para o FMS – Fundo Municipal de Saúde através do Decreto nº 091/2018-GAB/PMAO constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

Cargo: Médico Clínico Geral. (Lei Municipal nº 814/2015)

Realizar atendimento ambulatorial;

Participar dos programas de atendimento à populações atingidas por calamidades públicas

Integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento;

Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados;

Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias a área respectiva;

Participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria a Saúde;

Emitir laudos e pareceres, quando solicitado;

Participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição;

Fornecer dados estatísticos de suas atividades;

Participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior;

Proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local

Prestar à clientela assistência médica especializada, através de:
a. Diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias b. Educação sanitária;

Opinar à respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados o desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade;

Desempenhar outras atividades afins.

Cargo: Enfermeiro PSF (a). (Lei Municipal nº 814/2015)

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção (da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; durante o tempo e frequência necessários de acordo com as necessidades de cada paciente;

Conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) aprova a Resolução n.º 195, de 18/02/97, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações;

Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD;

Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF.

Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

Realizar o cuidado em saúde da população adscrito, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;

Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;

Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;

Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação

compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;

Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;

Cargo: Técnico em Enfermagem. (Lei Municipal nº 814/2015)

I. Desempenhar e organizar as atividades técnicas de enfermagem em saúde, participando na Condução dos exames clínicos específicos para identificação de doenças;

II. Auxiliar os Enfermeiros e ou Médicos a Prestar os primeiros socorros e administrar os medicamentos previamente prescritos;

III. Atuar no Combate de Epidemias, em frente de trabalhos, desenvolvendo relacionamentos com a sociedade, ministrando informações técnicas no combate as doenças;

IV. Auxiliar os médicos quanto aos procedimentos inerentes à saúde;

V. Auxiliar nas esterilizações dos equipamentos médicos;

VI. Desenvolver serviços inerentes ao cargo.

Cargo: Técnico de saúde bucal (informar Lei)

I. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

II. Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade e de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;

III. Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;

IV. Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas;

V. Garantir o atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e vigilância à saúde;

VI. Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos se situações de importância local;

VII. Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;

VIII. Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;

IX. Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;

X. Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;

XI. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersectoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria de Saúde;

XII. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente;

XIII. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais;

XIV. Coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos;

XV. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;

XVI. Apoiar as atividades dos ACD e dos ACS nas ações prevenção e promoção da saúde bucal;

XVII. Participar do gerenciamento necessárias para o adequado funcionamento da US.

ANEXOS

ANEXO I: Cronograma

ANEXO II: Declarações de Acumulo de Cargos

Alvorada do Oeste/RO, 16 de julho de 2018.

Janeth de Oliveira Andrade Ferreira
Presidente da Comissão – Decreto 091/2018-GAB/PMAO

Wilson Vicente Cruz
Secretário da comissão - Decreto 091/2018-GAB/PMAO

Odair Aparecido Gomes
Membro da Comissão – Decreto 091/2018-GAB/PMAO

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
19/07/2018	Divulgação do Edital
19/07/2018 à 24/07/2018	Período das inscrições com a entrega de documentos
27/07/2018	Homologação das Inscrições
31/07/2018	Divulgação do Resultado Provisório
01/08/2018 à 02/08/2018	Recurso do Resultado Provisório
06/08/2018	Resposta Recurso
07/08/2018	Resultado Final após julgamento de recurso e Homologação do Resultado

ANEXO II

DECLARAÇÕES DE ACUMULO DE CARGOS

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGOS (modelo sugestão para os que não acumulam) deverá ser feita de próprio punho.

Eu, _____ CPF _____ declaro sob pena de responsabilidade, que não exerço cargo, emprego ou função/atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

ALVORADA DO OESTE/RO, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do declarante



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/CPL/2018
Requisitante: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERINGUEIRAS – RO (APAE).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/APAE/2018.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro Municipal, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078/90. O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERINGUEIRAS – RO (APAE), CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 090/PGE/2017, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. Data para cadastro de proposta a partir das 08:00 horas do dia 19/07/2018, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/08/2018; Início da sessão pública de lances: dia 02/08/2018 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 18 de Julho de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº182/GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/CPL/2018, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 720/SEMAD/2018, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE (TONERS E INSUMOS PARA IMPRESSORAS), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.145,00 (HUM MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS), NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 29.222,93 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 30.367,93 (TRINTA MIL TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE/RO, 18 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/CPL/2018, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 655/SEMAD/2018, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, AUTARQUIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): EMERICH & MENENGUCI LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 49.998,00 (QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

ALVORADA DO OESTE/RO, 18 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato

Contrato Nº 053/2016.
Processo Nº 123/2016-SEMSAU/FMS.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: F. JEAN EIRELI-ME
Objeto: prorrogação do prazo e de valores de execução do contrato acima epigrafado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 08 de julho de 2018 e término no dia 07 de julho de 2019.
Data: 10/07/2018
Prazo: 12 (doze) meses
Assinam: F. JEAN EIRELI-ME – Empresa Contratada
Jose João Domiciano
– Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde - Contratante
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

Aviso de Licitação Revogada

Pregão Eletrônico Nº56/CPL/2018
Edital Nº. 62/CPL/2018
Processo Nº GI – 214/2018
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 002/GAB/2018 de 04/01/2018, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº056/CPL/2018 referente ao Edital Nº. 062/CPL/2018, realizada no dia 17/07/2018 às 10: 00 hora. Foi REVOGADA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO (VIVEIRO MUNICIPAL). Foi declarada REVOGADA. As razões que motivaram a decisão encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 18 de julho de 2018.

Jean Vieira de Araújo
Pregoeiro

Decreto nº 002/GAB/2018 de 04/01/2018



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/NBO/2018
PROCESSO Nº 245/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: EMPRESA F M DOS SANTOS MICHKINIS EIRELI EPP.

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é Aquisição de Material Permanente - sendo 01 (uma) unidade de "Retro Projetor Multimidia 2700 Lumes, SVGA, constante 10.000 2.1, com entrada HDMI, VGA e USB, BI Volt, conforme solicitado pela secretaria Municipal de Educação, visando atender ao convênio 272/2017/PGE, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2018, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 245/2018.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 2.281,48 (dois mil e duzentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 29/2018.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: 02.004.12.361.00 09.1.306.4.4.90.52.00.00. - 61237 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, projeto atividade 12.361.0009.1.306. - Convênio Aquisição de Aparelho de Informática, elemento de despesa , Nota de Empenho nº 1065/2018.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa) dias, iniciados do ato da assinatura do presente contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 33/2018 anexado ao processo administrativo 245/2018.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 04.07.2018.

LICENÇA DE OUTORGA

JOSÉ ALDENIR NUNES DA HORA, portador do CPF: 930.711.164-20, torna público que requereu ao COREH/SEDAM na data de 28/05/2018 Outorga de captação para empreendimento de Piscicultura instalado na linha 81, Km 62, Lote 06, Gleba 51, município de Mirante da Serra-RO.

**PEDIDO DE LICENÇA DE
INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO**

À Vale das Cachoeiras Water Park Ltda – ME (Vale das Cachoeiras Water Park), pessoa jurídica com CNPJ nº. 07.699.271/0001-26 e Inscrição Estadual nº. 00000001415221, com sede na Linha 81, Km 24, Lote 26 da Gleba 16-E, s/nº, Zona Rural, no município de Nova União – RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, o Pedido de Licença de Instalação para ampliação do Parque Hotel e Turismo.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 030/CPL/2018**

com fundamento na lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 1-462/SEMAPEM /2018, homologo o procedimento de resultado de licitação e adjudicação Pregão Eletrônico nº 030/CPL/2018, cujo objetivo é a Aquisição de Implementos Agrícolas, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Serviços Público Agricultura Pecuárias e Meio Ambientes – SEMAPEM, de acordo com projeto e valores, especificações, quantitativos, garantias, locais de entrega e demais condições estabelecidas, relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):
AGROPRACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 20.963.380/0001-77.
VALOR: R\$ 30.929,00 (Trinta mil novecentos e vinte nove reais).
EM, ____/____/____

Vale do Paraíso - RO, 18 de Julho de 2018.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas

EDITAL

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE PRESIDENTE MÉDICI - RO
HANS OTTO WINTHER – OFICIAL TITULAR
MARIVONE NEGRISOLI DA SILVA
– OFICIAL SUBSTITUTA**

Faz SABER a todos quanto o presente edital virem ou de conhecimento tive que, nos termos do §1º e §4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, o Credor: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com endereço na Avenida Carlos Gomes, nº 660 – 2º Andar, Centro, Porto Velho – RO, CEP 76801-905, por meio do Gerente Geral, Sr. Fabiano Alves de Deus, matrícula nº C076613-3, que tem por objeto a o contrato habitacional nº 155550343569, formalizado em 08/07/2010 e registrado no R-4 da matrícula 5.330 neste CRI de Presidente Médici - RO. **REQUER** a intimação da Sra. **JOSEMIR EDSON DE SOUZA, CPF: 286.136.862-49 / MEIRE SOARES DA COSTA SOUZA, CPF: 584.314.549-20**, descrição do imóvel: Rua da Paz nº 2937, Centro, Presidente Médici – RO, CEP 76916-000, valor do débito até a presente data de publicação da intimação R\$ 48.543,11 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e onze centavos), este valor pode sofrer alteração, a saber:

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal Correio Popular. De acordo com o §4º do Artigo 26, da Lei 9514/97. Decorrido o Prazo de 15 (quinze dias contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiros, será feito o registro. Presidente Médici, 17 de julho de 2017. Eu (Hans Otto Winther), Oficial, subscrevo e assino.

EDITAL

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE PRESIDENTE MÉDICI - RO
HANS OTTO WINTHER – OFICIAL TITULAR
MARIVONE NEGRISOLI DA SILVA
– OFICIAL SUBSTITUTA**

Faz SABER a todos quanto o presente edital virem ou de conhecimento tive que, nos termos do §1º do Art. 26 da Lei 9.514/97, o Credor: **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cidade de Deus SN, Vila Yara Prédio Prata – 2º Andar – Osasco - SP, que tem por objeto a o contrato 0601/033 e 0601/160, formalizado em 06/09/2013 e registrado no R-13 da matrícula 217 neste CRI de Presidente Médici - RO. **REQUERU** a intimação da Sra. **MARICELIA SOUZA DE OLIVEIRA, RG Nº 32354390-X SSP/SP, CPF 298.980.478-10**, total dos vencimentos R\$ 29.775,54 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), descrição do imóvel: Lote nº 27 Gleba 12, D'Jaru Uaru, Setor Leitão, PF/JOP, a saber:

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal Correio Popular. De acordo com o §4º do Artigo 26, da Lei 9514/97. Decorrido o Prazo de 15 (quinze dias contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiros, será feito o registro. Presidente Médici, 17 de julho de 2017. Eu (Hans Otto Winther), Oficial, subscrevo e assino.

LICENÇA PRÉVIA

JOSÉ ALDENIR NUNES DA HORA, portador do CPF: 930.711.164-20, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM na data de 28/05/2018 Licença Prévia para empreendimento de Piscicultura instalado na linha 81, Km 62, Lote 06, Gleba 51, município de Mirante da Serra-RO.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

JOSÉ ALDENIR NUNES DA HORA, portador do CPF: 930.711.164-20, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM na data de 28/05/2018 Licença de Instalação para empreendimento de Piscicultura instalado na linha 81, Km 62, Lote 06, Gleba 51, município de Mirante da Serra-RO.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

JOSÉ ALDENIR NUNES DA HORA, portador do CPF: 930.711.164-20, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM na data de 28/05/2018 de Licença de Operação para empreendimento de Piscicultura instalado na linha 81, Km 62, Lote 06, Gleba 51, município de Mirante da Serra-RO.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/CPL/2018**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de sua atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determino a REVOGAÇÃO do processo Licitatório nº476/2018 PREGÃO ELETRÔNICO 27/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS E FOTOCOPIAS destinados a melhoria da qualidade da oferta de serviços das unidades administrativa deste município. Para fins do disposto no artigo 109, I, "C" da Lei nº8.666/93.

Publique-se.

Prefeitura de Vale do Paraíso-RO, 18 de Julho de 2018.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas

EDITAL

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE PRESIDENTE MÉDICI - RO
HANS OTTO WINTHER – OFICIAL TITULAR
MARIVONE NEGRISOLI DA SILVA
– OFICIAL SUBSTITUTA**

Faz SABER a todos quanto o presente edital virem ou de conhecimento tive que, nos termos do §1º e §4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, o Credor: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com endereço na Avenida Carlos Gomes, nº 660 – 2º Andar, Centro, Porto Velho – RO, CEP 76801-905, por meio do Gerente Geral, Sr. Fabiano Alves de Deus, matrícula nº C076613-3, que tem por objeto a o contrato habitacional nº 844441300042, formalizado em 15/07/2016 e registrado no R-3 da matrícula 9503 neste CRI de Presidente Médici - RO. **REQUER** a intimação da Sra. **RE-NAN SILVERIO SOARES, CPF: 085.853.826-19**, descrição do imóvel: Avenida Francisco Benitez Cabeça, nº 0, Lote 15, Quadra 1016, Colina Park, Presidente Médici – RO, CEP 76916-000, valor do débito até a presente data de publicação da intimação R\$ 13.748,05 (treze mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), este valor pode sofrer alteração, a saber:


E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal Correio Popular. De acordo com o §4º do Artigo 26, da Lei 9514/97. Decorrido o Prazo de 15 (quinze dias contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiros, será feito o registro. Presidente Médici, 17 de julho de 2017. Eu (Hans Otto Winther), Oficial, subscrevo e assino.

EDITAL

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE PRESIDENTE MÉDICI - RO
HANS OTTO WINTHER – OFICIAL TITULAR
MARIVONE NEGRISOLI DA SILVA
– OFICIAL SUBSTITUTA**

Faz SABER a todos quanto o presente edital virem ou de conhecimento tive que, nos termos do §1º do Art. 26 da Lei 9.514/97, o Credor: **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cidade de Deus SN, Vila Yara Prédio Prata – 2º Andar – Osasco - SP, que tem por objeto a o contrato 0601/033 e 0601/160, formalizado em 06/09/2013 e registrado no R-13 da matrícula 217 neste CRI de Presidente Médici - RO. **REQUERU** a intimação da Sra. **AGNALDO ROSSI DA COSTA, RG nº 433.088-SESP/RO, CPF: 457.682.932-72**, total dos vencimentos R\$ 29.775,54 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), descrição do imóvel: Lote nº 27 Gleba 12, D'Jaru Uaru, Setor Leitão, PF/JOP, a saber:

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal Correio Popular. De acordo com o §4º do Artigo 26, da Lei 9514/97. Decorrido o Prazo de 15 (quinze dias contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiros, será feito o registro. Presidente Médici, 17 de julho de 2017. Eu (Hans Otto Winther), Oficial, subscrevo e assino.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 50/CPL/2018

PROCESSO Nº 1115/2018
SECRETARIA:SEMAFP
DATA: 18/07/2018 MEM:136/SEMAFP
FIRMA: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
CNPJ: 22.863.886/0001-30
VALOR: R\$ 55.000,00(CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS, TITULOS E DOCUMENTO E REGISTRO DEFINITIVO DE TÍTULOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO, PROVENIENTES DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, POSSIBILITANDO A EMISSÃO DE TÍTULOS DE POSSE DEFINITIVA DAS PROPRIEDADES AOS SEUS OCUPANTES.
Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:
“Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu “caput” do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,” esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento da prestação de serviços de Cartório de registro de Imóveis, títulos definitivo, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim”.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.


ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

LÉIA DUARTE FERREIRA
1º MEMBRO

FÁBIO FONSECA TRESSMANN
2º MEMBRO


MARIA APARECIDA ALVERNAZ THOMAZETTO
3º MEMBRO

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018
Processo nº250 /2018
A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro Interino, nomeado pelo portaria nº 1924/GP/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 5450/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE DA LINHA C 66, KM 20 NUCLEO JATUARANA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI/RO. 08966.882000/1170-07**, Valor estimado R\$ 99.930,00(noventa e nove mil, novecentos e trinta reais) conforme Processo Administrativo sob o nº. /2018. Data para cadastro de proposta: a partir das **10:00** horas do dia **19 de julho de 2018**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **10:00** horas do dia **31 de julho de 2018** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, sito à Av. Capitão Silveo de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valeodoanari.ro.gov.br ou cpl.prefeitura@hotmail.com link: licitações, pregões eletrônicos. Para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 18 de julho de 2018

Suziane Rodrigues de Oliveira
Pregoeira

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 9346/GAB/PM/JP/2018
16 DE MAIO DE 2018

Retifica dispositivos do Decreto n. 9173/GAB/PM/JP/2018, e dá outras providências.
MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando solicitação do Gerente-Geral de Recursos Humanos, através do Memorando n. 0410/GGRH/SEMA/2018,

DECRETA:
Art. 1º Fica retificado o nome do servidor constante na ementa e no art. 1º do Decreto n. 9173/GAB/PM/JP/2018 de “Ermogenio dos Santos” para “Emogênio dos Santos” passando a vigorar com nova redação a ementa e o artigo 1º do referido decreto, conforme a seguir descrito:

Ementa:
Nomeia Emogênio dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.
(...)
Art. 1º Fica nomeado Emogênio dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.
(...)
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.


MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 062/CPL/2018
Edital Nº. 067/CPL/2018
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 02/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais: GABINETE, Secretaria de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – SEMPLAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (35.700, TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS LITROS DE GASOLINA COMUM E 53.500 CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS LITROS DE ÓLEO DIESEL S10) - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**. Estimado no valor de R\$ 371.090,50 (Trezentos e setenta e um mil e noventa reais e cinquenta centavos). Processo Administrativo nº GI- 474/2018 – Data para Recebimento de proposta **19/07/2018** a partir das **08:00 h**, Até o dia **31/07/2018**, até as **08:00h**. Data para abertura de propostas dia **31/07/2018** as **08:05h** e início da sessão pública: dia **31/07/2018**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 18 de julho de 2018.

Jean Vieira de Araújo
Pregoeiro
Decreto nº 02/GAB/2018 de 04/01/2018

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 9347/GAB/PM/JP/2018
16 DE MAIO DE 2018


Retifica dispositivos do Decreto n. 9179/GAB/PM/JP/2018, e dá outras providências.
MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando solicitação do Gerente-Geral de Recursos Humanos, através do Memorando n. 0410/GGRH/SEMA/2018,

DECRETA:
Art. 1º Fica retificado o nome da servidora constante na ementa e no art. 1º do Decreto n. 9179/GAB/PM/JP/2018 de “Luciana Melo” para “Luciana Ferreira de Melo” passando a vigorar com nova redação a ementa e o artigo 1º do referido decreto, conforme a seguir descrito:

Ementa:
Nomeia Luciana Ferreira de Melo, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Jardinagem da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.
(...)
Art. 1º Fica nomeada Luciana Ferreira de Melo, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Jardinagem da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.
(...)
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 42/2018
AMPLA PARTICIPAÇÃO
O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 42/2018, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTIVEL - DIESEL S-500 COMUM, DIESEL S-10, E GASOLINA COMUM, PARA FORNECIMENTO NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E COMBUSTIVEL PARA VEÍCULOS EM TRÂNSITO NO EIXO DA BR 364, TRECHO COMPREENDIDO DE JARU-RO À ITAPUÃ D'OESTE-RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL, AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, GABINETE E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**. A Presente licitação foi estimada em R\$ 2.062.650,18(dois milhões e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e dezoito centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 42/2018, tipo Menor Preço por lote. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 5.450/2005 e 7892/2013. Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 142/2014. Cadastramento de Propostas: até o dia 31 de julho de 2018 às 09:00; Abertura das propostas: dia 31 de julho de 2018 às 09:01; Início do Pregão: dia 31 de julho de 2018 às 10:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 18 de julho de 2018.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.20/2017



AMAPE

Produção audiovisual
3422-2931

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 9348/GAB/PM/JP/2018
16 DE MAIO DE 2018

Exonera Vanusa Oliveira Carvalho, da função gratificada de Coordenadora de Processo Administrativo, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.
MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonera Vanusa Oliveira Carvalho, da função gratificada de Coordenadora de Processo Administrativo, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal